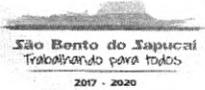




Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110
E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 3065, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a contratação de 1 (um) profissional para exercer a função de Psicólogo do CRAS e de 1 (um) profissional para exercer a função de Assistente Social do CRAS até a abertura de processo seletivo e da contratação de 1 (um) profissional para exercer a função de Técnico do CRAS pelo período de 180 dias.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a possibilidade de contratação, em caráter emergencial e de excepcional interesse público, obedecendo às disposições da lei 1.863/2017 que altera a redação do Caput e do Parágrafo 1º do artigo 3º, da Lei 1.010/2001.

CONSIDERANDO a necessidade de compor equipe para atender às necessidades técnicas do CRAS, bem como para suprir ausência de funcionário em razão de licença maternidade:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, até a abertura de processo seletivo, de 01 (um) profissional para exercer a função de Psicólogo, 01 (um) profissional para exercer a função de Assistente Social.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, de 01 (um) profissional para exercer a função de Técnico do CRAS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Jon

Paul



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110
E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



São Bento do Sapucaí, 24 de Abril de 2017.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos